



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
DOS ESTABELECIMENTOS
DIVISÃO DE ISS
E LICENÇAS

Folha Nº _____

Proc. _____

Assinatura/Carimbo _____

NOME OU RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO ESPIRITA PAULO DE TARSO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

TIPO DE
LOGRADOURO

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO

BAIRRO OU
DISTRITO

LAGOINHA

NUMERO DO
IMÓVEL

2 4 6 6

COMPLEMENTO,
SALA, APTO, ETC.

ATIVIDADE EXERCIDA - OBJETO SOCIAL DA FIRMA (CONFORME CONTRATO SOCIAL)

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE, RELIGIOSA, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL, EDITORA E COMERCIO DE LIVROS.

HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO

DÍAS ÚTEIS

8:00 18:00

SABADOS

8:00 12:00

DOMINGOS

FERIADOS

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE

01 DE ABRIL 19 81

IMPORTANTE

- Por estar com sua situação regular, conforme consta no processo acima indicado expede o presente alvará, devendo ser observadas as exigências constante do C.T.M., artigos 203 e 204 e seus parágrafos únicos.

- Este alvará deverá ser colocado em local visível no estabelecimento e apresentado à fiscalização quando solicitado (art. 208 C.T.M.).

- A não observância dos artigos citados acima implicará na cassação imediata do alvará.

- Qualquer alteração de endereço, atividade, razão social, etc; deverá ser comunicado a esta Divisão, no prazo regulamentar.

TIPO

2

ÁREA OCUPADA M²

35

Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

483 235122

Ribeirão Preto, _____ de _____ de 19 81

Encarregado

OBSERVAÇÕES: